

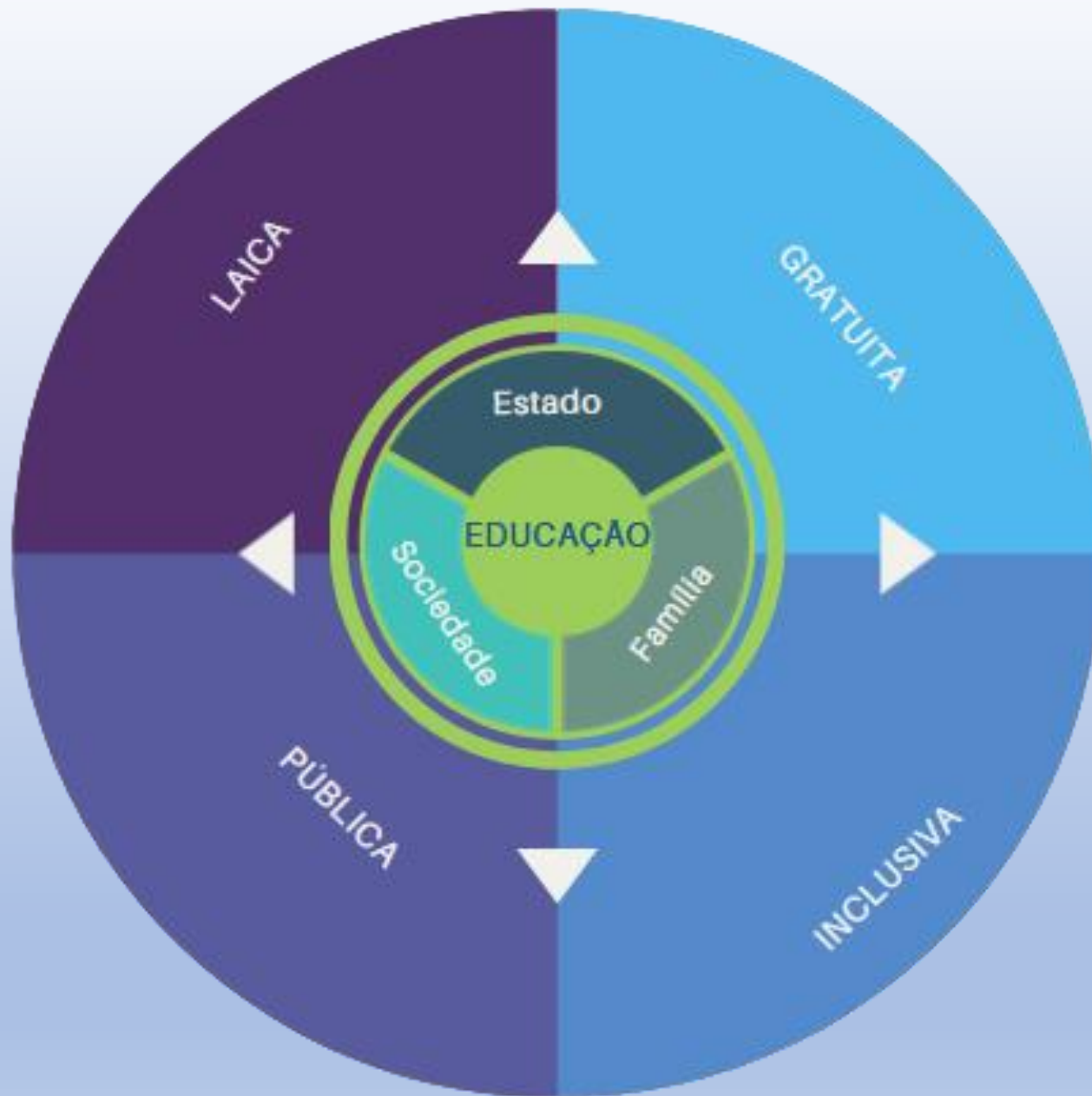


# Tragédia anunciada

**ALESSIO COSTA LIMA**

Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/ SP  
Presidente da Undime

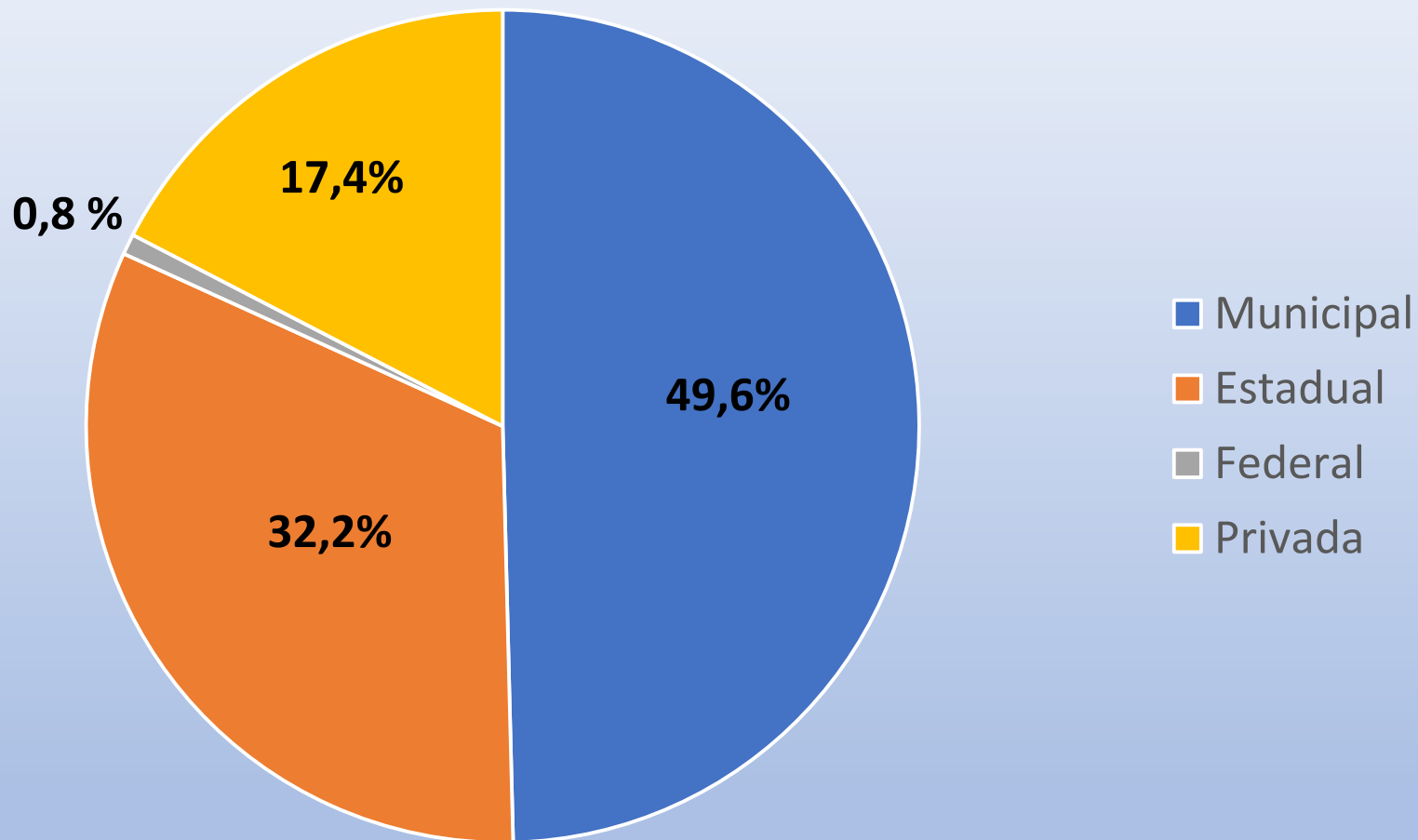
DEZEMBRO/ 2022



**Educação  
como  
direito**



# Matrículas da Educação Básica – 2021

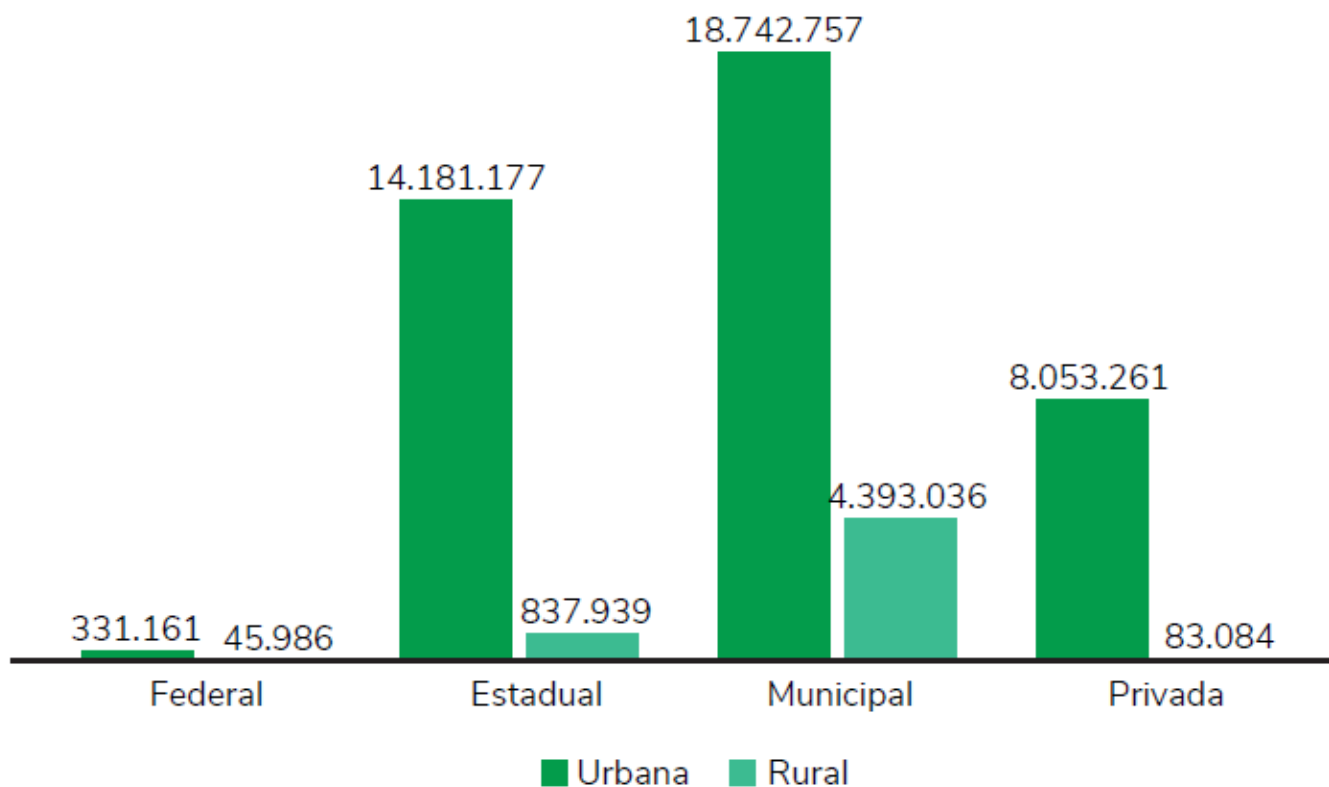


As matrículas das redes municipais cresceram **1.2 p.p** em 2021

Fonte: Resumo Técnico Censo Escolar 2021 - Inep



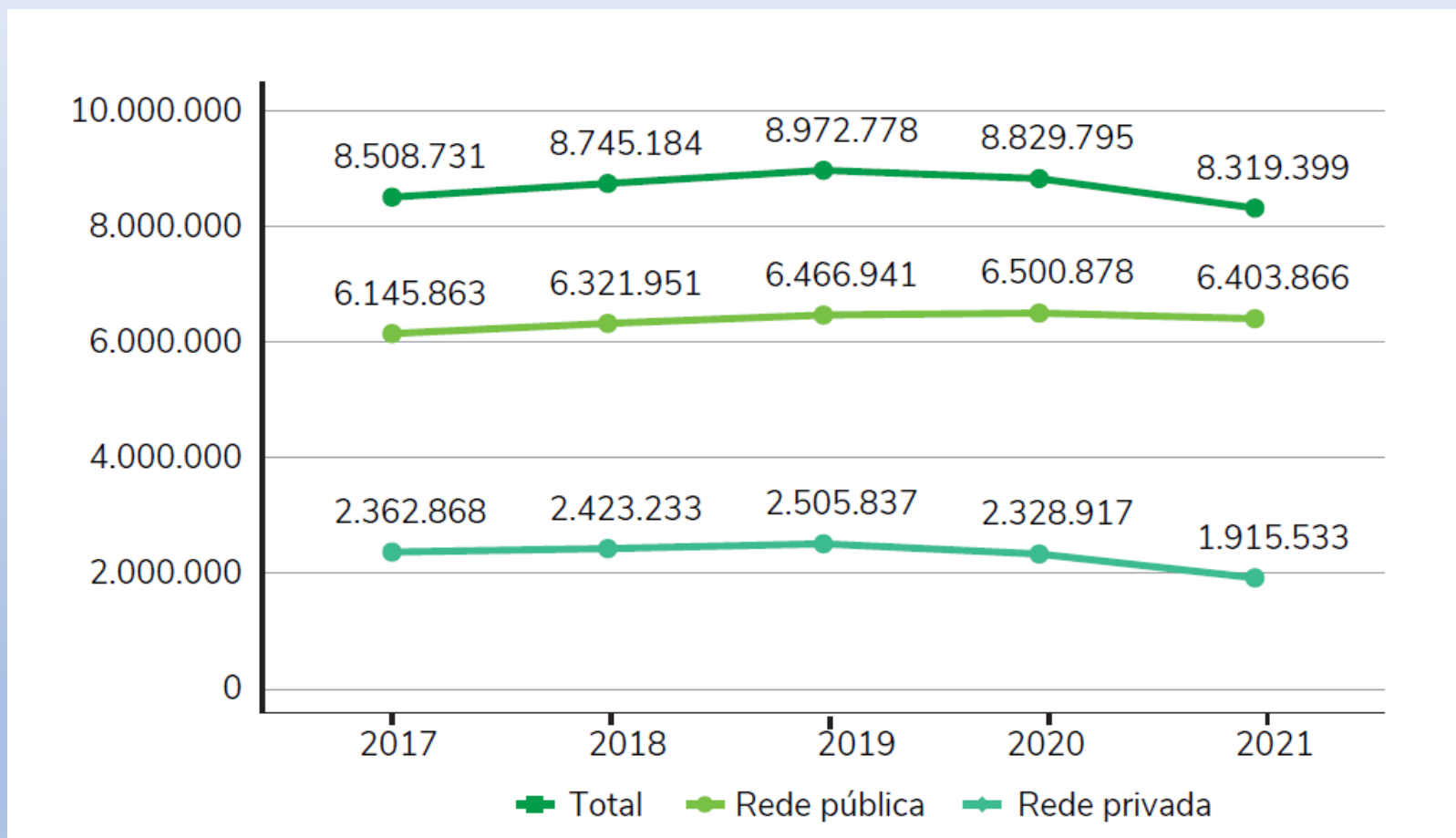
## Matrículas na **educação básica**, por dependência administrativa e localização da escola – 2021



A rede municipal apresenta a maior proporção de matrículas em escolas do campo (19,0%). Seguida da federal, com 12,2%



## Evolução das matrículas na educação infantil, por rede de ensino – 2017/ 2021



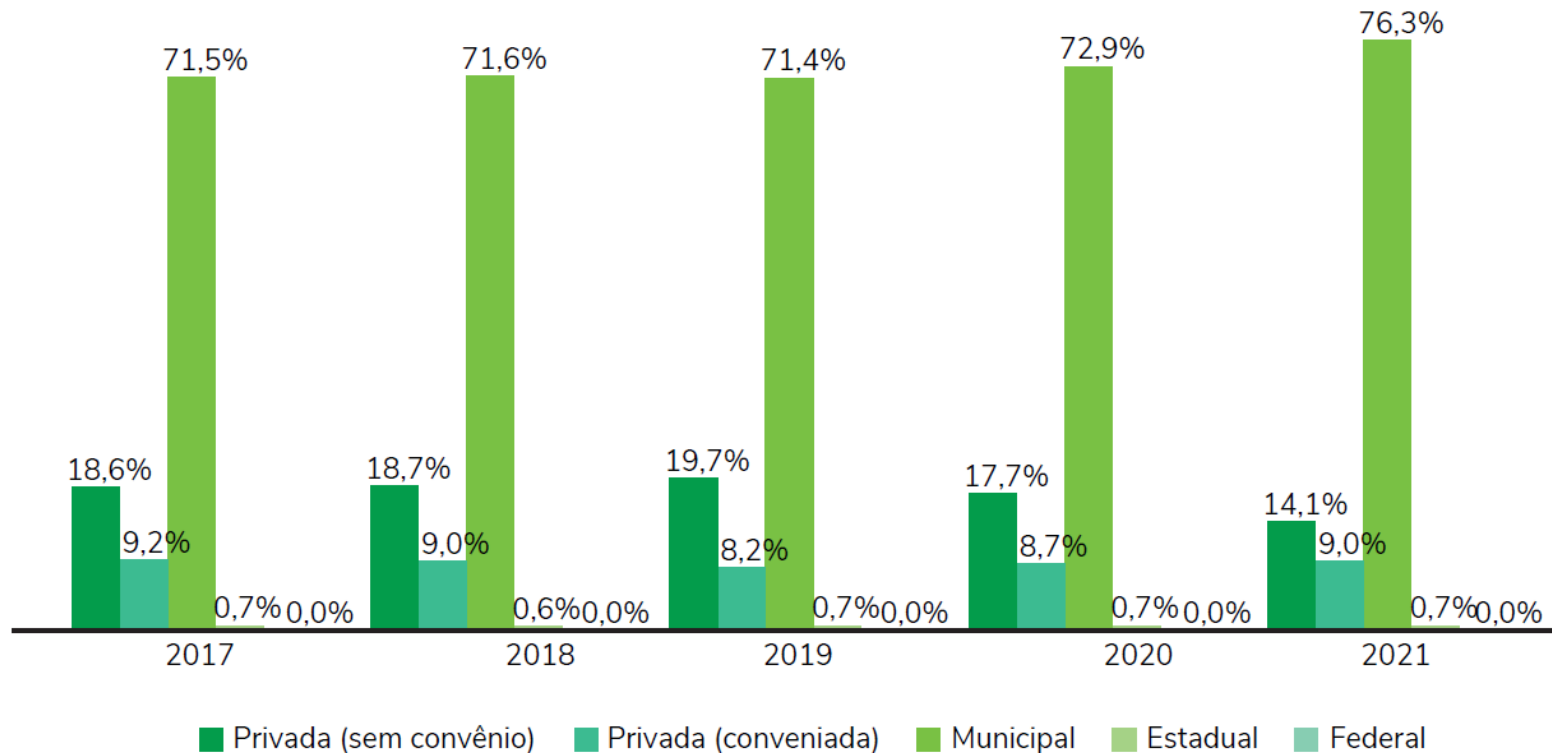
Crescimento de 5,5%,  
de 2017 a 2019

Queda de 7,3%, entre  
2019 e 2021:

redução de  
17,8% na rede  
privada e de  
1,5% na rede  
pública



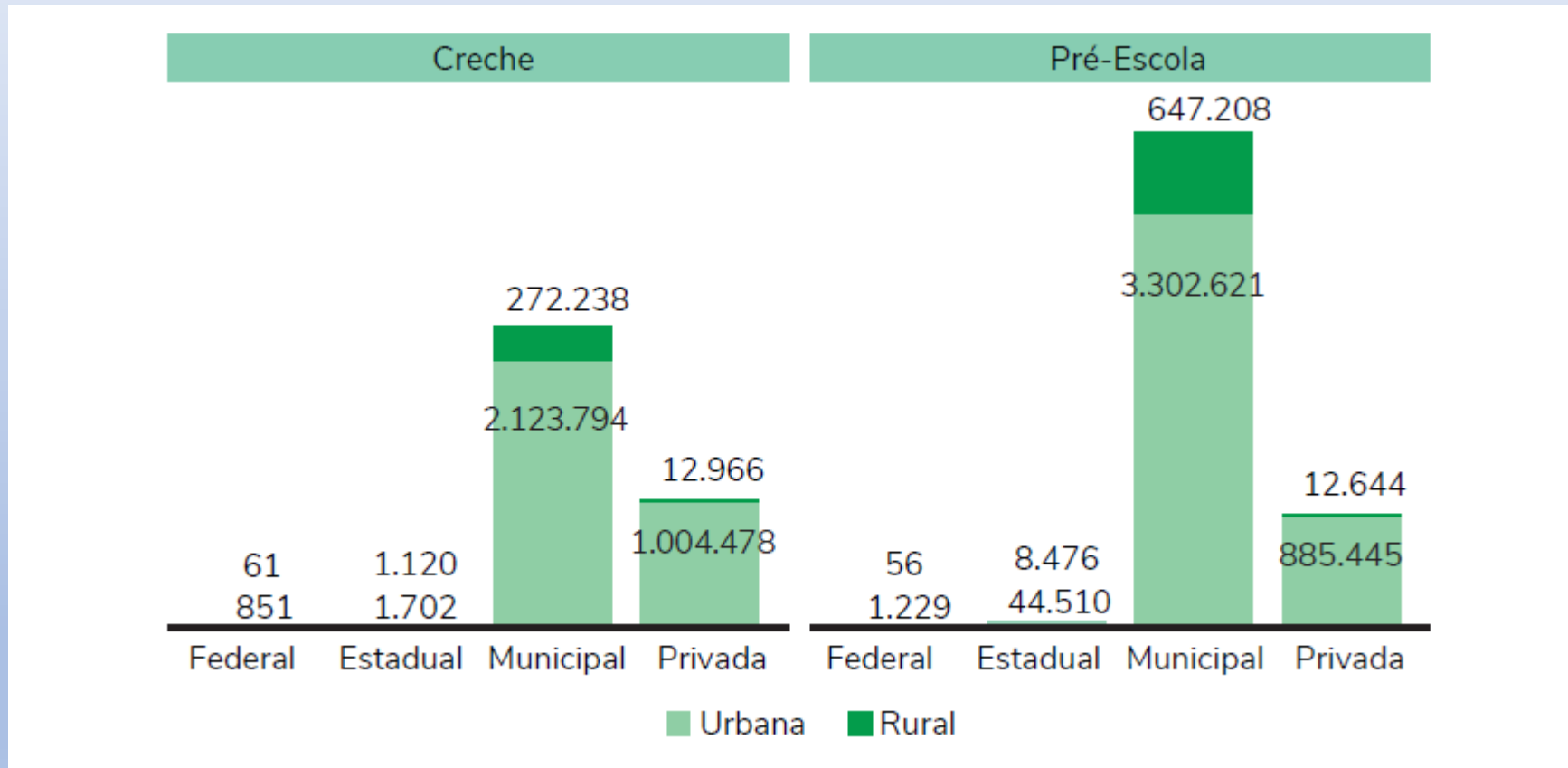
## Matrículas na educação infantil, por dependência administrativa 2017/ 2021



Das matrículas da rede privada, 38,9% estão em instituições conveniadas com o poder público.



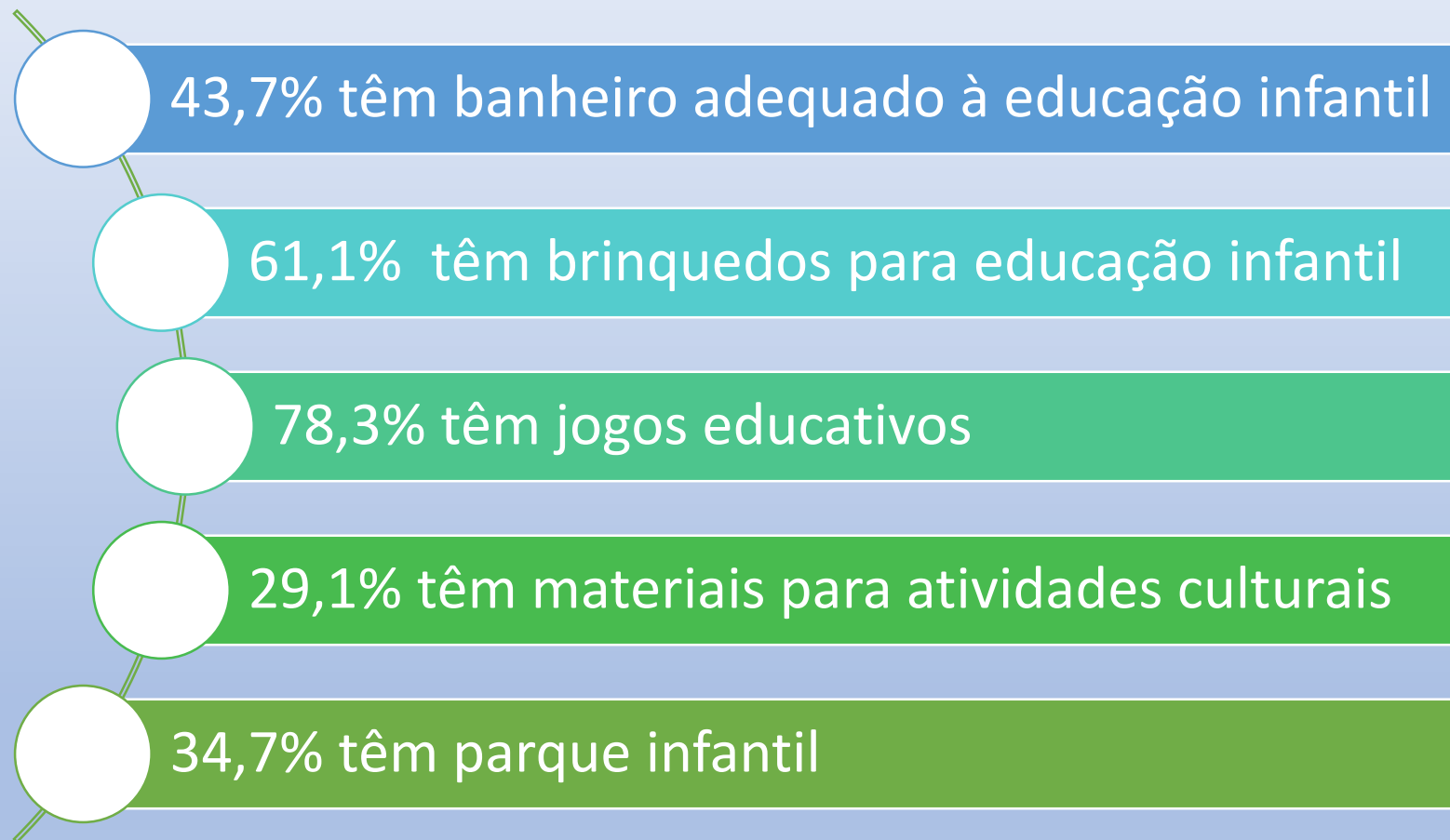
## Matrículas na educação infantil, por dependência administrativa e localização da escola – 2021



11,5% das matrículas da educação infantil estão em escolas do campo.

97,3% das matrículas da educação do campo são atendidas pela rede pública.

# Recursos relacionados à infraestrutura em escolas municipais de Educação Infantil - Brasil - 2021





## Recurso Extraordinário (RE) 1.008.166 - STF

O governo federal deve estabelecer diálogo com os Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, Ministério Público e poder judiciário para evitar que o direito individual prevaleça sobre o coletivo.

Educação &  
Desenvolvimento  
pleno da pessoa



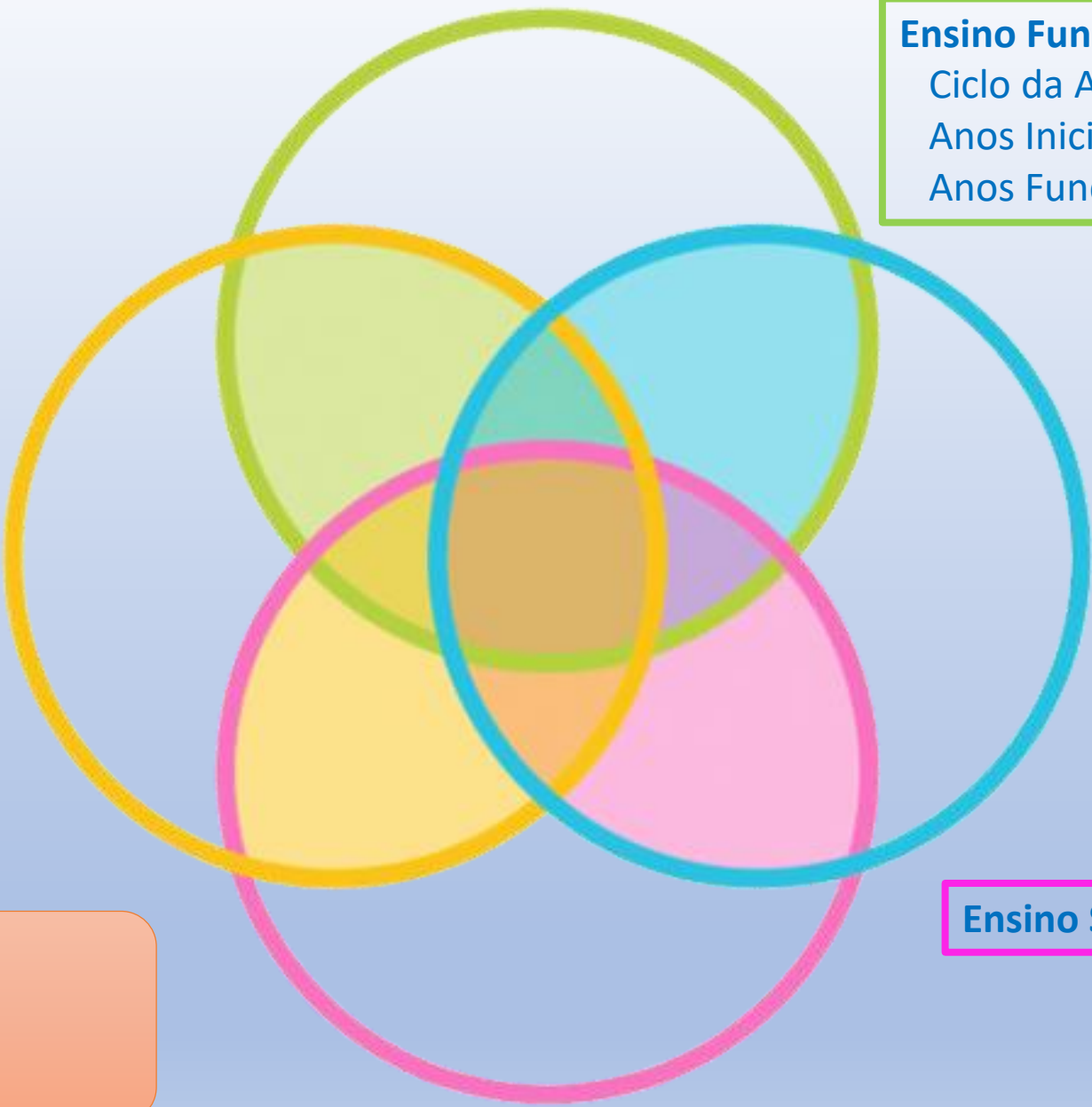
**Ensino Fundamental**  
Ciclo da Alfabetização  
Anos Iniciais  
Anos Fundamentais

**Ensino Médio**

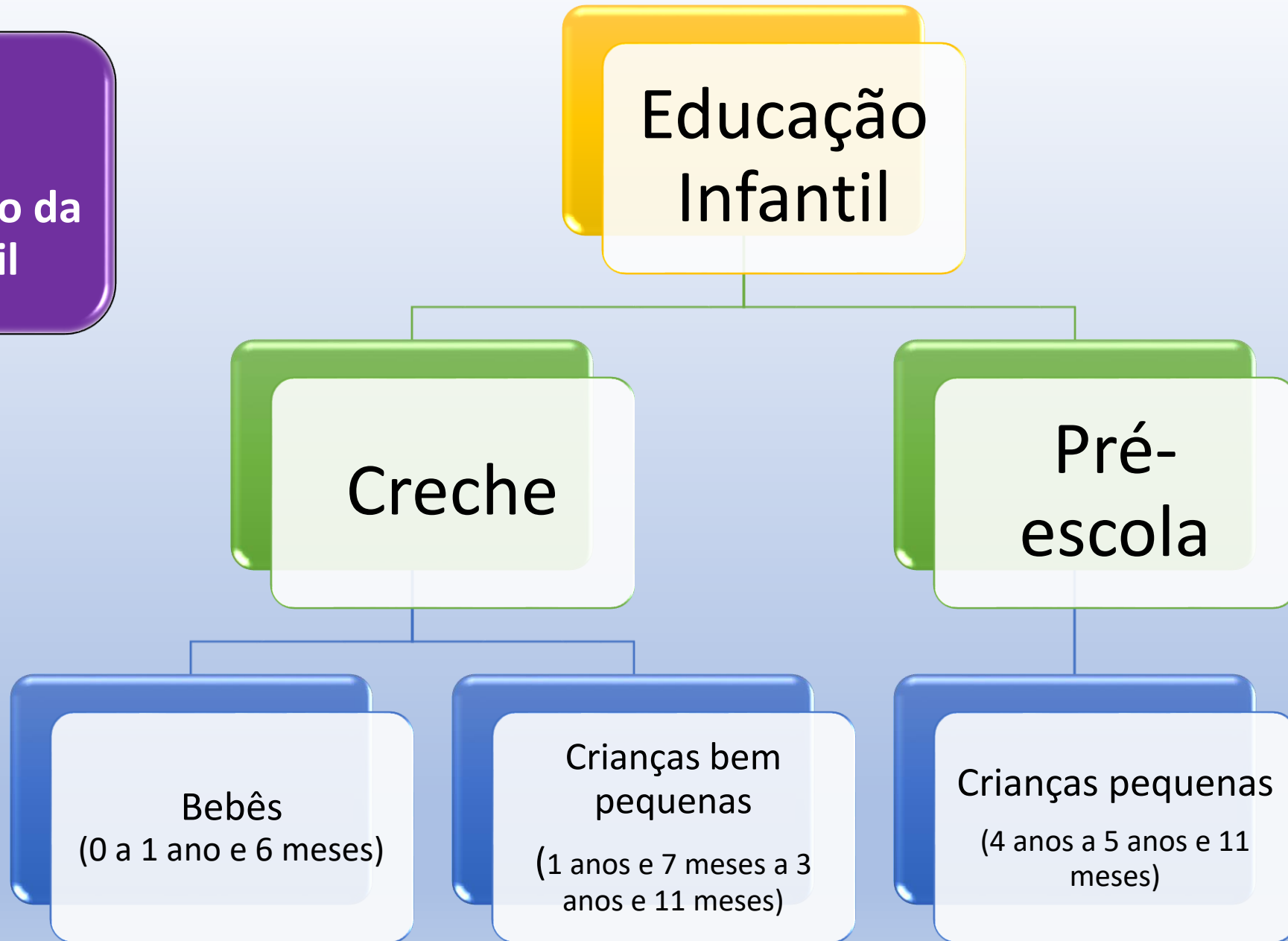
**Ensino Superior**

**Educação Infantil**  
Creche  
Pré-escola

Processo de  
ensino-aprendizagem



**Objetivos de  
aprendizagem e  
desenvolvimento da  
Educação Infantil**



# Direitos de aprendizagem da educação infantil

Conhecer-se

Conviver

Brincar



Expressar

Participar

Explorar

# Campos de experiência da Educação Infantil

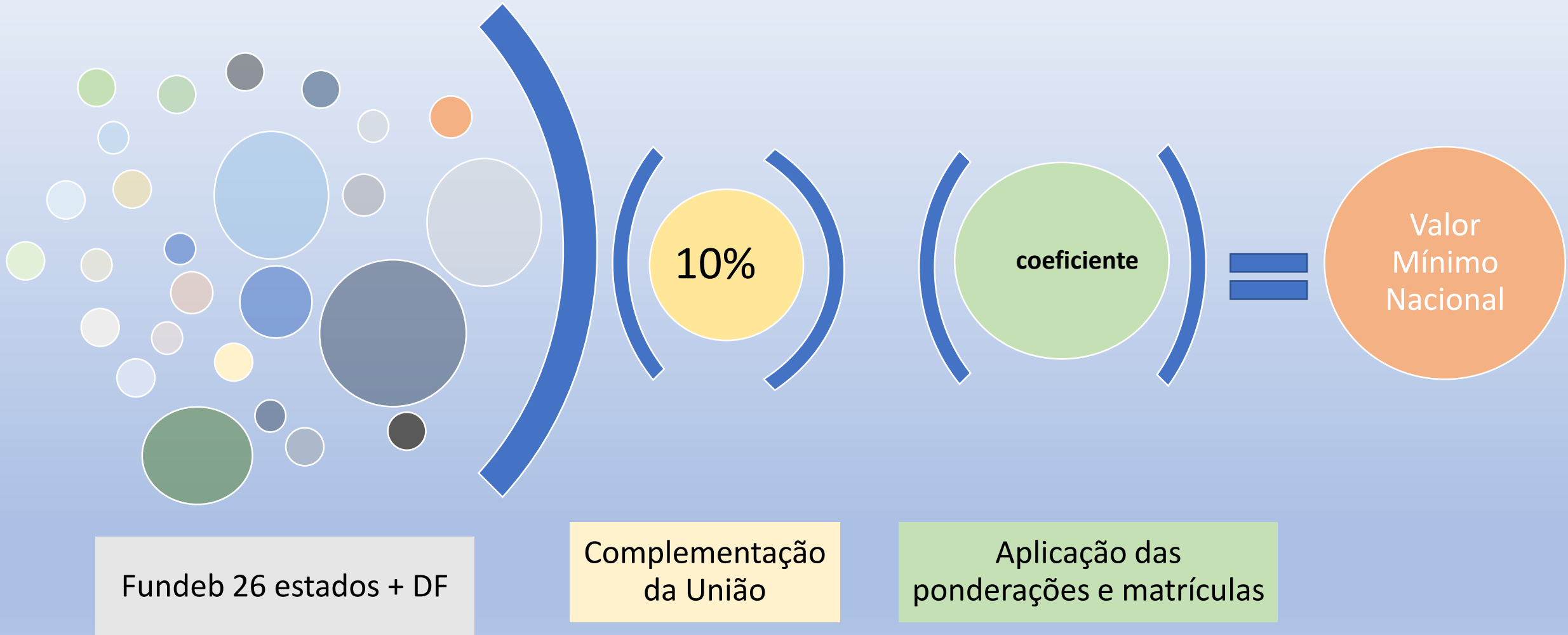




Precisamos  
“desemparedar” as  
escolas e “desenlatar” as  
crianças



# VAAF – complementação da União





Complementação da União  
modelo híbrido

Complementação  
VAAF

Complementação  
VAAT

Complementação  
VAAR

# Evolução da complementação da União

Complementação da União	2021	2022	2023	2024	2025	2026
VAAF	10%	10%	10%	10%	10%	10%
VAAT	2%	5%	6,25%	7,50%	9%	10,50%
<b>VAAR</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>	<b>0,75%</b>	<b>1,50%</b>	<b>2%</b>	<b>2,50%</b>
Total	12%	15%	17%	19%	21%	23%

# Complementação VAAT – aplicação

COMPLEMENTAÇÃO  
VAAT

50% educação infantil

15% despesas de  
capital

Déficit de cobertura na  
educação infantil

Vulnerabilidade  
socioeconômica da  
população de  
0 a 5 anos

Indicador  
de  
Educação  
Infantil

# Complementação VAAR - composição

Composta por 2,5% da receita total do Fundeb

É destinada às redes públicas de ensino que apresentarem melhoria nos **indicadores de atendimento e de aprendizagem**, considerando a **redução das desigualdades** e o cumprimento de **condicionalidades** previstas.

Estrutura e  
funcionamento

Trabalhadoras e  
trabalhadores da  
educação

**Custo-Aluno  
Qualidade  
(CAQ)**

Gestão democrática

Acesso e  
permanência

Dimensões  
dos insumos  
do CAQ que  
impactam na  
educação  
infantil

## Pela derrubada dos vetos aos artigos 5º e 14 do PLP 18/22

Se os vetos não forem derrubados, a educação básica pública - que atende 46,7 milhões de crianças, adolescentes, jovens e adultos - sofrerá uma **perda estimada de R\$ 26 bilhões**, valor maior que a complementação VAAF do Fundeb.

**O Congresso Nacional, mais uma vez, precisa defender a educação básica pública e seu financiamento.**

# O que dizem os artigos vetados:

## Art. 5º

“Art. 5º As vinculações relativas ao Fundeb, previstas nos arts. 212 e 212-A da Constituição Federal, bem como as receitas vinculadas às ações e aos serviços de saúde, previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, serão mantidas pelos Estados e pelos Municípios, conforme o caso, na proporção da dedução dos contratos de dívida dos Estados administrada pela Secretaria do Tesouro Nacional ou dos contratos de dívida com aval da União, bem como na proporção da parcela de CFEM apropriada.

# O que dizem os artigos vetados:

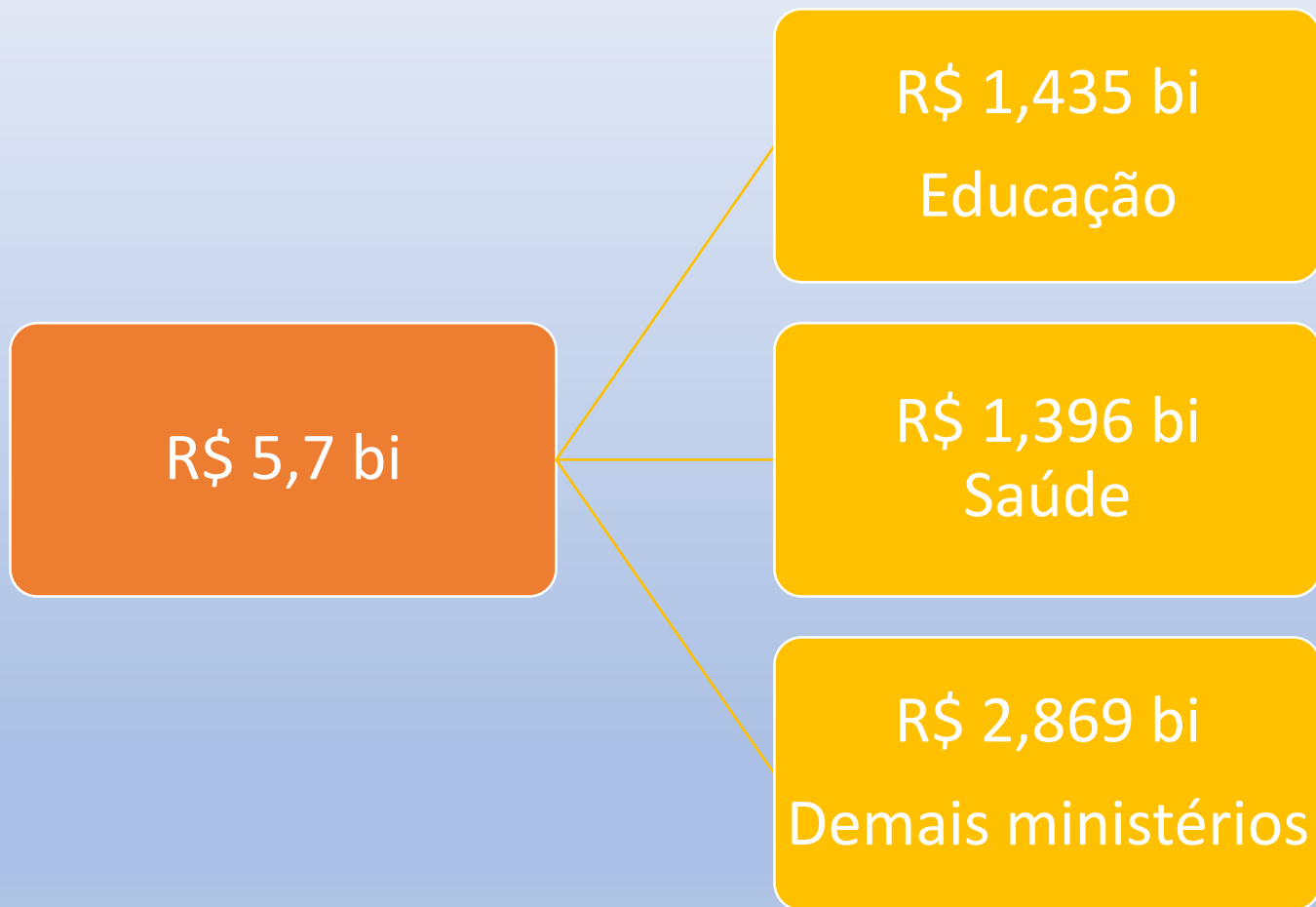
## Art. 14

Art. 14. Em caso de perda de recursos ocasionada por esta Lei Complementar, observado o disposto nos arts. 3º e 4º, a União compensará os demais entes da Federação para que os mínimos constitucionais da saúde e da educação e o Fundeb tenham as mesmas disponibilidades financeiras na comparação com a situação em vigor antes desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios beneficiários do disposto nos arts. 3º e 4º desta Lei Complementar deverão manter a execução proporcional de gastos mínimos constitucionais em saúde e em educação, inclusive quanto à destinação de recursos ao Fundeb, na comparação com a situação em vigor antes desta Lei Complementar.”



# Cortes orçamentários - 2022



Fonte: Globo.com

# Cortes orçamentários - 2023

**Educação:** o relator, senador Marcelo Castro, aponta a redução de mais **de 50% de recursos destinados a 14 ações no Ministério da Educação**, como apoio à implantação de escolas para a educação infantil, Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entre outros.

## Plataformas Undime:

**BUSCA ATIVA  
ESCOLAR**



**Siga a Undime  
nas mídias sociais:**

-  [INSTAGRAM.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.instagram.com/undimenacional)
-  [FACEBOOK.COM/UNDIMENACIONAL](https://www.facebook.com/undimenacional)
-  [TWITTER.COM/UNDIME](https://twitter.com/undime)
-  [YOUTUBE.COM/UNDIMENAC](https://www.youtube.com/undimenac)
-  [SPOTIFY - CONTA AÍ, UNDIME!](#)
-  [linkedin.com/company/undime-nacional](https://www.linkedin.com/company/undime-nacional)